



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fol. 01

Nº 02/01

Santana de Mangueira - PB, Em 20.01.01 Quinta-Feira

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/01, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.822,00 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 - GABINETE DO PREFEITO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
020 - Supervisão e Coordenação Superior		
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08 - Educação e Cultura		
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos		
185 - Creche		
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	780,00
07 - SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
10 - Habitação e Urbanismo		
60 - Serviços de Utilidade Pública		
325 - Limpeza Pública		
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	842,00
16 - Transportes		
88 - Transporte Rodoviário		
534 - Estradas Vicinais		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	6.000,00
T O T A L	R\$	7.822,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 7.822,00 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fl. 02

Nº 002/01

Santana de Mangueira-PB, Em 20.01.01 Quinta-Feira

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08 - Educação e Cultura

44 - Ensino Superior

205 - Ensino de Graduação

3254.00 - Apoio Financeiro a EstudanteR\$ 7.822,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 10 de janeiro de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.27

Nº 004/01

Santana de Mangueira - PB, Em 31.01.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 02/01, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

**“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.043,26 (um mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
428 - Assistência Médica e Sanitária
3192.00 - Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.043,26

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 1.043,26 (um mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
05 - Comunicações
22 - Telecomunicações
134 - Telefonia
3192.00 - Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.043,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 31 de janeiro de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz

-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.28

Nº 004/01

Santana de Mangueira-PB, Em 31.01.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas em virtude ao seu Cargo **CONVOCA** os Senhores e Senhoras abaixo Relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal em 25/01/1998, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, no prazo de 30(trinta) dias as munido da documentação exigida, afim de Exercerem as suas funções , sob pena de Exoneração do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

NOME	PORTARIA	FUNÇÃO
AUZENÍ INÁCIO DOS SANTOS	123 /98	GARÍ
PRERACCHI MANGUEIRA NITÃO	032 /98	AG. ADM
JOSÉ VILIAN MANGUEIA	242 /98	PROFESSOR
BARTOLOMEU DE SOUSA PEREIRA	100 /98	VIGILANTE
JOSÉ ALMAIR DELFINO LOPES	187 /98	ELETRICISTA
FRANCISCO SALES GUABIRABA	125 /98	JARDINEIRO
JOSÉ FEITOSA NUNES	128 /98	JARDINEIRO
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	065 /98	MOTORISTA
ILTONIO ALVES NITÃO	025 /98	AG. ADM
EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	157 /98	AUX. S. GERAIS
SILVANO DE SOUSA MANGUEIRA	043 /98	AG. ADM.
LEILIANE MANGUEIRA LIMA	039 /98	SEC. ESCOLAR
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA	241 /98	PROFESSORA

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira -PB,

Em , 31 de Janeiro de 2001


Espeđito Aldeci Mangueira Diniz
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 007/01 Santana de Mangueira - PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
428 - Assistência Médica e Sanitária
3192.00 - Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 2.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
3113.00 - Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 004/01

Santana de Mangueira-PB, Em, 09, 10.01 Freq. Feir
-ATOS DO PODER EXECUTIVO-

DECRETO N004/01

De 09 de Outubro de 01.

Decreta a prorrogação do Estado de
Calamidade Pública em todo
Território do Município e dá outras
providências

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira -PB,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica
Municipal.

Considerando a falta D água e alimento para o
consumo Humano.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a Prorrogação do Estado de
Calamidade Pública em todo o território do Município de Santana de
Mangueira/PB, conforme Decreto de No.03/2001 de 08 de Maio de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Art.3º - Revogam -se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de
Mangueira -PB, 09 de Outubro de 01.


ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº 007/01

Santana de Mangueira-PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira

LEIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 04/01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

**“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
13 - Saúde e Saneamento	
75 - Saúde	
428 - Assistência Médica e Sanitária	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08 - Educação e Cultura	
42 - Ensino Fundamental	
188 - Ensino Regular	
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.03

Nº007/01

Santana de Mangueira-PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA

RF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses	Até o Quadrimestre	% da Despesa w/ RCL
PODER EXECUTIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	1.017.047,	447.128	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Procatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indonizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1.º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.017.047,	447.128	
PODER LEGISLATIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Procatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)			
(-) Indonizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1.º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)			
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	1.017.047,	447.128	42%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.400.438,	1000.152	
LIMITE PRUDENCIAL (1)			
LIMITE LEGAL (2)			

FONTE:

(1) e (2) - Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001

Espedanto Aldeci M. Diniz
-Prefeito-

José Osmar de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.04

Nº 007/01

Santana de Mangueira - PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

F. art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XIII

R\$ Mil

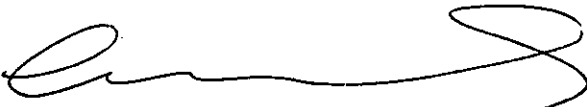
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.º QUADRIMESTRE	2.º QUADRIMESTRE	3.º QUADRIMESTRE
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)				
Dívida Mobiliária				
Outras				
II - ATIVO FINANCEIRO				
Disponibilidade				
Aplicações Financeiras				
Demais Ativos Financeiros				
	N A D A	A	R E C I S T R A R	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (B = I-II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)				
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)				
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)				

FONTE:

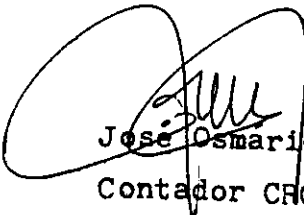
Observações:

Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz

-Prefeito-


José Osmar de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fle.05

NG07/01

Santana de Mangueira-PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRP, art. 55, inciso I, alínea "c" - Anexo XIV

R\$ Mil

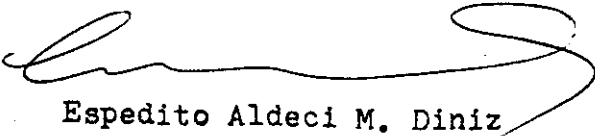
AVAIS CONCEDIDOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO		
		1.º Quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre
Beneficiários				
N A D A A R E G I S T R A R				
FIANÇAS CONCEDIDAS				
Beneficiários				
TOTAL (A)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)				
RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)				

FONTE:

Observações:

Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos .

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz
-Prefeito-


Jose Osmario de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.06

Nº 007/01

Santana de Mangueira - PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" - Anexo XV

R\$ Mil


ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	Até o Quadrimestre	Limite	
		Valor	% de comprometimento
I - RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Internas			
Externas			
II - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA			
III - TOTAL (A = I+II)			
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)			
V - RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)			

FONTE:

Observações:

Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz
-Prefeito-


José Osmar de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

21.07

Nº 007/01

Santana de Mangueira - PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA


LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo XVI

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		PASSIVO CONSIGNADO	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	
Caixa		Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
Banco		Outras Obrigações Financeiras	
Conta Movimento			
Contas Vinculadas			
Aplicações Financeiras			
	N A D A	A R E G I S T R A R	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	
TOTAL		TOTAL	

FONTE:

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz
-Prefeito-


José Osmário de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fis.08

Nº007/01

Santana de Mangueira-PB, Ent 28.02.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

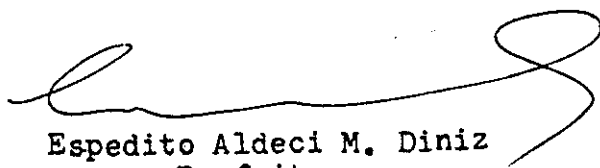
LRP, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo XVII

R\$ Mil

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
LEGISLATIVO					
.....					
Subtotal I					
EXECUTIVO					
Administração Direta	N A D A A R E G I S T R A R				
.....					
Administração Indireta					
.....					
Subtotal II					
TOTAL					

FONTE:

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz
-Prefeito-


José Osmário de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.09

Nº07/01

Santana de Mangueira - PB, Em 28.02.01 Quarta-Feira

DEMONST. ATOS DO PODER EXECUTIVO S DE TERCEIROS
EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

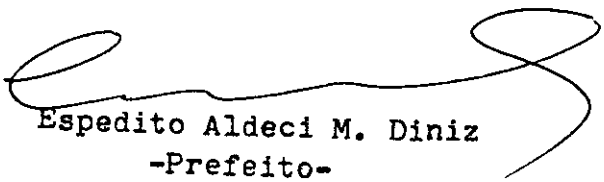
LRF, art. 72 Anexo XVIII

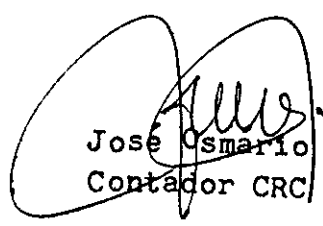
R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)		
DESPESAS		
PODER EXECUTIVO		
Serviços de Terceiros (B)		
PODER LEGISLATIVO	N A D A	A R E G I S T R A R
Serviços de Terceiros (C)		
TOTAL (D=B+C)		
COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%)		
PODER EXECUTIVO (B/A)		
PODER LEGISLATIVO (C/A)		

FONTE:

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 28 de fevereiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz
-Prefeito-


José Osmario de Lima
Contador CRC/1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº006/01

Santana de Mangueira - PB, Em 19.02.01 Segunda-Feira
C ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº002/2001

Dá nome a Rua que fica
próxima ao Estádio Sousão
prolongando-se até as Ca-
sas populares, DE: ANTONIO
XAVIER DA SILVA

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-PB,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sancio no a seguin-
te LEI:

Art.1º - Fica denominada de Rua ANTONIO XAVIER DA
SILVA, a Rua Projetada que se localiza próximo ao Estádio de Fute-
bol Sousão, desta Cidade, estendendo-se até as Casas Populares cons-
truídas pela Cehap e Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua Pu-
blicação e são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana de Mangueira-PB, 17
de Fevereiro de 01.



Espedito Aldeci Mangueira Diniz

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 005/01

Santana de Mangueira-PB, Em 01.02.01 Quinta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROGRAMAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E DOS PAGAMENTOS
EXERCÍCIO 2001

ESTRUTURA DA RECEITA	VALOR	%
Transferências Constitucionais Estaduais (ICMS)	180.896	7,02
Transferências Constitucionais Federais (FPM)	1.280.473	49,66
Tributos da Competência Municipal	11.625	0,45
Transferências Voluntárias Federais e Estaduais	1.088.785	42,23
Outras Receitas	<u>16.536</u>	<u>0,64</u>
TOTAL DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA DO MUNICÍPIO	2.578.315	100,00

DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA DOS INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS RESPECTIVOS MESES DO EXERCÍCIO 2001		
Meta relativa da receita para o mês de janeiro	230.244	8,93
Meta relativa da receita para o mês de fevereiro	210.391	8,16
Meta relativa da receita para o mês de março	228.954	8,88
Meta relativa da receita para o mês de abril	237.721	9,22
Meta relativa da receita para o mês de maio	227.149	8,81
Meta relativa da receita para o mês de junho	185.639	7,20
Meta relativa da receita para o mês de julho	175.325	6,80
Meta relativa da receita para o mês de agosto	195.436	7,58
Meta relativa da receita para o mês de setembro	197.241	7,65
Meta relativa da receita para o mês de outubro	208.586	8,09
Meta relativa da receita para o mês de novembro	226.376	8,78
Meta relativa da receita para o mês de dezembro	<u>255.253</u>	<u>9,90</u>
TOTAL DOS INGRESSOS ANUAIS	2.578.315	100,00

DISTRIBUIÇÃO ESTRUTURAL TÍPICA DOS GRANDES BLOCOS DA DESPESA, MÉDIA PARA O EXERCÍCIO 2001

Pessoal e Encargos	954.720	37,03
Contratos Infra-estruturais	331.990	12,88
Transferências ao FUNDEF	219.483	8,51
Construção e Aquisição de Equipamentos	578.000	22,42



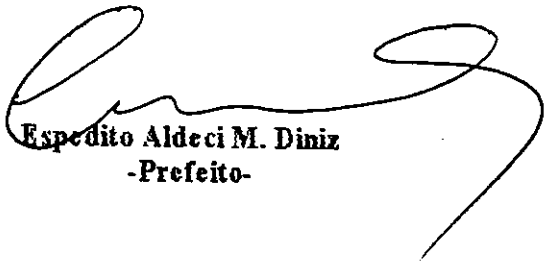
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

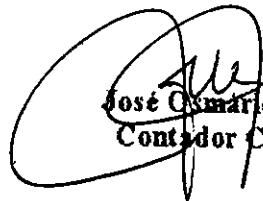
Fls.02

Nº005/01 Santana de Mangueira-PB, Em 01.02.01 Quinta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outras Despesas Orçamentárias	494.122	19,16
TOTAL DAS SAÍDAS	2.578.315	100,00

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 31 de janeiro de 2001


Espedito Aldeci M. Diniz
-Prefeito-


José Osmar de Lima
Contador CRC 1463-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº 008/01 Santana de Mangueira- PB, Em 16.03.01 Sexta-Feira

ACTOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 05/01, DE 14 DE MARÇO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), como reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
025 - Edificações Públicas
3120.00 - Material de ConsumoR\$ 2.500,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
3113.00 - Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 14 de março de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 009/01 Santana de Mangueira-PB, Em 21.03.01 Quarta-Feira

DECRETO Nº 06/01, DE 20 DE MARÇO DE 2001

**"Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
428 - Assistência Médica e Sanitária
3132.00 - Outros Serviços e EncargosR\$ 4.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
13 - Saúde e Saneamento
76 - Saneamento
447 - Abastecimento D'Água
4110.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 20 de março de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº10/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.04.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07/01, DE 02 DE ABRIL DE 2001

**“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

06 - SEC. DE CULT. E DESPORTO		
08 - Educação e Cultura		
46 - Educação Física e Desporto		
224 - Desporto Amador		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 - Saúde e Saneamento		
75 - Saúde		
428 - Assistência Médica e Sanitária		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

06 - SEC. DE CULT. E DESPORTO		
08 - Educação e Cultura		
46 - Educação Física e Desporto		
228 - Parques Recreativos e Desportivos		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.01

**Nº 011/01 Santana de Mangueira- PB, Em 09.04.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 08/01, DE 05 DE ABRIL DE 2001

**“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), como reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
13 - Saúde e Saneamento
76 - Saneamento
449 - Sistemas de Esgotos
3132.00 - Outros Serviços e EncargosR\$ 500,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

06 - SEC. DE CULT. E DESPORTO
08 - Educação e Cultura
46 - Educação Física e Desporto
228 - Parques Recreativos e Desportivos
4110.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 05 de abril de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 012/01

Santana de Mangueira- PB, Em 20.04.01 Sexta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09/01, DE 20 DE ABRIL DE 2001

"Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - SEC. DE ADMINIST. GERAL		
05 - Comunicações		
22 - Telecomunicações		
137 - Radiodifusão		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
16 - Abastecimento		
097 - Insp. Padron. Classif. de Produtos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 - Saúde e Saneamento		
75 - Saúde		
428 - Assist. Médica e Sanitária		
3111.02 - Diárias	R\$	1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	4.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- 06 - SEC. DE CULT. E DESPORTO
- 08 - Educação e Cultura
- 46 - Educação Física e Desporto



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.02

Nº 012/01

Santana de Mangueira- PB, Em 20.04.01 Sexta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

228 - Parques Recreativos e Desportivos		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 20 de abril de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Dimiz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 014"01

Santana de Mangueira- PB, Em 15.05.01 Terça-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/01, DE 02 DE MAIO DE 2001

"Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do artigo 6º, da Lei Orçamentaria vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa		
01 - Processo Legislativo		
001 - Ação Legislativa		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
02 - SEC. DE ADMINIST. GERAL		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
021 - Administração Geral		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
025 - Edificações Públicas		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
16 - Abastecimento		
097 - Insp. Padron. Classif. de Produtos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08 - Educação e Cultura		
41 - Creche		
185 - Educação da Criança de 0 a 6 anos		
3111.02 - Diárias	R\$	500,00
42 - Ensino Fundamental		
188 - Ensino Regular		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº 14/01

Santana de Mangueira - PB, Em 15.05.01 Terça-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 - SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
021 - Administração Geral		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.100,00
10 - Habitação e Urbanismo		
60 - Serviços de Utilidade Pública		
328 - Parques e Jardins		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.000,00
08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 - Saúde e Saneamento		
75 - Saúde		
428 - Assist. Médica e Sanitária		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	50.100,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
14 - Produção Vegetal		
078 - Mecanização Agrícola		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
07 - SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
021 - Administração Geral		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.100,00
TOTAL	R\$	50.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 02 de maio de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 017/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.06.01 Santa-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11/01, DE 01 DE JUNHO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 – GABINETE DO PREFEITO		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
020 – Supervisão e Coordenação Superior		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
03 – SEC. DE ADM. FINANCEIRA		
03 – Administração e Planejamento		
08 – Administração Financeira		
032 – Controle Interno		
3113.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
04 – SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 – Agricultura		
16 – Abastecimento		
097 – Insp. Padron. Classif. de Produtos		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08 – Educação e Cultura		
42 – Ensino Fundamental		
188 – Ensino Regular		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
06 – SEC. DE CULT. E DESPORTOS		
08 – Educação e Cultura		
48 – Cultura		
247 – Difusão Cultural		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fol. 02

Nº 017/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.06.01

Sexta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 - SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
10 - Habitação e Urbanismo		
60 - Serviços de Utilidade Pública		
325 - Limpeza Pública		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 - Saúde e Saneamento		
75 - Saúde		
428 - Assist. Médica e Sanitária		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	4.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
T O T A L	R\$	47.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
021 - Administração Geral		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
14 - Produção Vegetal		
078 - Mecanização Agrícola		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
05 - SEC. DE EDUCAÇÃO		
08 - Educação e Cultura		
42 - Ensino Fundamental		
187 - Erradicação do Analfabetismo		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
188 - Ensino Regular		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00
06 - SEC. DE CULTURA E DESPORTOS		
08 - Educação e Cultura		
46 - Educação Física e Desportos		
228 - Parques Recreativos e Desportivos		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00
T O T A L	R\$	47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fol. 03

Nº 017/07

Santana de Mangueira- PB, Em 01.06.07, Santa-Feima



EMATER-PB.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Vinculada a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento

BR-230 - Km. 13,3
Caixa Postal 105

CEP. 58.310
Cabedelo-PB.

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E
EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA E A
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-
PB PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, com sede à margem da BR - 230, Km 13,3- Cabedelo-Pb, com CNPJ nº 08.973.752/0001-10, Inscrição Estadual nº 16.066.476-04, legalmente representada por seu Presidente Dr. FRANCISCO MARINHO DE MEDEIROS, doravante denominado PRIMEIRO CONVÊNIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, com sede à Rua José Quintino de Magalhães s/n, na cidade de Santana de Mangueira - PB, portador do C.G.C. - ME 09.150.087/0001-58, daqui por diante denominado SEGUNDA CONVÊNIO, representada legalmente pelo Prefeito Constitucional Espedito Aldeci Mangueira Diniz, resolvem celebrar o presente Termo de CONVÊNIO que se subordina às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, através da integração de recursos técnicos, materiais e financeiros, visando à promoção e intensificação de atividades inerentes ao meio rural através da assistência técnica e extensão rural do Município de Santana de Mangueira - Pb.

- a) Permitir a descentralização e legitimação das ações pelo poder decisório local sobre as políticas de desenvolvimento agrícola do Município;
- b) Utilização racional dos recursos financeiros oriundos dos Governos Federal, Estadual, Municipal e outras fontes externas que se destinem ao financiamento de Programas, Projetos e Atividades voltadas para promoção do meio rural



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fic.04

Nº 017/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.06.01 Sexta-Feira



EMATER-PB.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Vinculada a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento

BR-230 - Km. 13,3
Caixa Postal 105

CEP. 58.310
Cabedelo-PB.

CLAUSULA SEGUNDA DAS RESPONSABILIDADES

- a) Cabe ao PRIMEIRO CONVÊNTE participar por convocação do SEGUNDO CONVÊNTE, da elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de desenvolvimento Agrícola Municipal.
- b) Apresentar e discutir com o SEGUNDO CONVÊNTE, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural do Município, quando atribuídos pelo Governo Estadual, bem como aqueles decorrentes de Convênios celebrados com o Governo Federal ou Organização Internacional em que tenha interesse o Município.
- c) Executar planos de Assistência Técnica e Extensão Rural para o Município, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas e objetivos pactuados com as entidades financeiras.
- d) Para execução das atividades previstas neste Convênio, cabe ainda ao PRIMEIRO CONVÊNTE dispor de recursos humanos, além daqueles relacionados com materiais de escritório, indispensáveis ao apoio burocrático e veículos para deslocamento dos técnicos quando da execução das suas atividades.
- e) Assessoramento a Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural e, previamente solicitado, bem como a promoção de articulações entre órgãos prestadores de serviços agrícolas, no município.
- f) Prestar contas ao SEGUNDO CONVÊNTE, através de relatório físico e/ou financeiro, periodicamente, referente as atividades executadas em cumprimento do presente Convênio.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.05

Nº 017/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.06.01 Sext -Feira



EMATER-PB.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Vinculada a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento

BR-230 - Km. 13,3
Caixa Postal 105

CEP. 58.310
Cabedelo-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONVÊNIO

- a) Responsabilizar-se pelo custeio de:
- Manutenção do (s) veículo(s), incluindo-se combustível (60litros / mês) PLACA: MNV - 844, N.º de ordem 637, CLASSE 9BWZZZ377VF182283.
 - Quitação Mensal das despesas de água, luz, originadas do funcionamento do Escritório Local da PRIMEIRA COMELECITE, neste município

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA.

- a) O presente CONVÊNIO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 02(dois) anos, sucessivamente prorrogado por igual período, se não houver manifestação expressa de qualquer das convenientes, até 30 dias antes do vencimento
- b) O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das Convenientes se houver o inadimplemento de qualquer das CLÁUSULAS aqui pactuadas, mediante notificação por escrito a outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES.

- a) O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer época de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.06

Nº 17/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.06.01 Sexta-Feira



EMATER-PB.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Vinculada a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento

BR-230 - Km. 13,3
Caixa Postal 105

CEP. 58.310
Cabedelo-PB.


CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões advindas deste Convênio que não puderem ser solucionados amigavelmente pelas partes Convencientes.

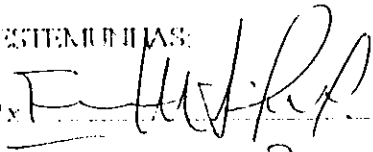
E, por estarem justos e conveniados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas que seguem, a tudo presentes.

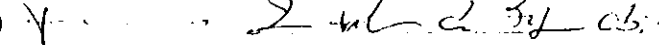
Cabedelo-PB, 01 de junho de 2001

PRIMEIRO CONVENIENTE - 
FRANCISCO MARINHO DE MEDEIROS
EMATER-PB

SEGUNDO CONVENIENTE 
ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1)  RG - 1.100.767 - SSP-PB

2)  RG - 1.100.767 - SSP-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.08

Nº019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12/01, DK 02 DE JULHO DE 2001.

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa		
01 - Processo Legislativo		
001 - Ação Legislativa		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
020 - Supervisão e Coordenação Superior		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
025 - Edificações Públicas		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
03 - SEC. DE ADM. FINANCEIRA		
03 - Administração e Planejamento		
08 - Administração Financeira		
032 - Controle Interno		
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
16 - Abastecimento		
097 - Insp. Padron. Classif. de Produtos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.09

Nº 019/01 Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08 - Educação e Cultura		
42 - Ensino Fundamental		
188 - Ensino Regular		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	8.000,00
47 - Assistência a Educandos		
239 - Transporte Escolar		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
06 - SEC. DE CULT. E DESPORTOS		
08 - Educação e Cultura		
48 - Cultura		
247 - Difusão Cultural		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
07 - SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
021 - Administração Geral		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
10 - Habitação e Urbanismo		
60 - Serviços de Utilidade Pública		
325 - Limpeza Pública		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
16 - Transporte		
91 - Transporte Urbano		
575 - Vias Urbanas		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
08 - SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 - Saúde e Saneamento		
75 - Saúde		
428 - Assist. Médica e Sanitária		
3111.02 - Diárias	R\$	1.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	21.000,00
T O T A L	R\$	61.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
025 - Edificações Públicas		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
14 - Produção Vegetal		
078 - Mecanização Agrícola		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.10

Nº 019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-^a eira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
05 - SEC. DE EDUCAÇÃO		
08 - Educação e Cultura		
42 - Ensino Fundamental		
187 - Erradicação do Analfabetismo		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
188 - Ensino Regular		
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
44 - Ensino Superior		
205 - Ensino de Graduação		
3254.00 - Apoio Financeiro ao Estudante	R\$	2.000,00
06 - SEC. DE CULTURA E DESPORTOS		
08 - Educação e Cultura		
46 - Educação Física e Desportos		
228 - Parques Recreativos e Desportivos		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	61.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 02 de julho de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.11

Nº019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-^{feira}
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 50, Incisos I e II, Alíneas a e b, da LC 101/00
LEO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO INÍCIO: 01/01 TERMINO: 06/01 - 3. BIMESTRE

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO P	DESCRIÇÃO	DIFFERENÇA
CATEGORIA ECONÔMICA NATUREZA	O EXECUCIO	LIQUIDADA	(R\$)
DESCRIÇÃO GLOBAIS	2.059.815,00	1.278.849,71	780.965,29
PERSONAL	739.605,00	497.328,51	242.276,49
MATERIAL DE CONSUMO	339.400,00	199.694,54	139.705,46
SERVICIOS DE TERCEIROS	236.249,00	171.141,30	65.107,70
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	470.187,00	37.611,37	432.575,63
TRIBUTACAO AO MUNICIPIO	219.483,00	135.047,50	84.435,50
OUTROS RECURSOS CORRENTES	54.825,00	20.848,38	33.976,62
RECURSOS DE CAPITAL	518.500,00	159.076,50	359.423,50
RESERVAÇÕES	518.500,00	159.076,50	359.423,50
SOMA	2.518.315,00	1.477.945,21	1.040.369,79
EXERCÍCIO		85.471,90	85.471,90
TOTAL	2.518.315,00	1.563.417,11	954.896,89

CELESTINO AURELI N. BENEZ
PREFEITO

JOSE CARLOS DE LIMA
CONTADOR PÚBLICO

JOSE AUGUSTO MANGUEIRA
TESOUFEIRO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

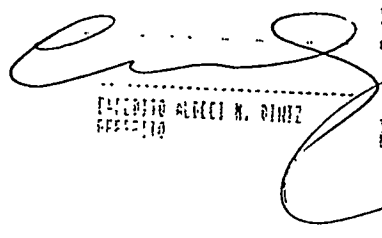
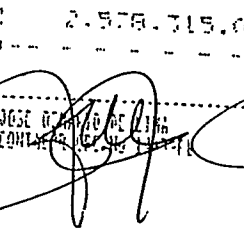
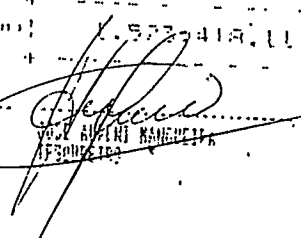
Fls.12

Nº 019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-^Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 52 - Índices I e II. Alíneas a e b. da LC 101/00
RPO 01 - ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO - INÍCIO: 01/01 TERMINO: 06/01 - 2. BIMESTRE

DESCRIÇÃO	PROVISÃO P O EXERCÍCIO	REALIZADA		DIFERENÇA (1 - 2)
		ATE O MES	ATE O MES	
RECLAM.				
CATEGORIA ECONÔMICA FONTES				
RECEITAS CORRENTES	2.103.041,00	1.460.718,11		-642.322,89
RECEITA PATRONAL	11.675,00	11.214,89		-460,11
RECEITA PATRONAL	100,00	0,00		-99,00
RECEITAS CORRENTES	2.150.580,00	1.473.447,26		-677.132,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.536,00	4.355,00		-12.181,00
RECEITAS DE CAPITAL	374.474,00	34.700,00		-339.774,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00		20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	374.474,00	14.700,00		-359.774,00
TOTAL	2.578.315,00	1.523.418,11		-1.054.896,89
OPORTUN.				
TOTAL	2.578.315,00	1.523.418,11		-1.054.896,89

ALCECI N. DINIZ
PREFEITO

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
CONTABILIDADE

JOSÉ ANTONIO MANGUEIRA
RESPONSÁVEL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.13

Nº019/01

**Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

RECEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELEVANDO APENAS OS PERÍODOS ORÇAMENTÁRIOS (Artigos 5º, Incisos I e II, Alínea c, da LC 161 em
REGIM DE FINANCIAMENTO DE RECEITAS
PERÍODO INICIAL: 01/01/2001 PERÍODO FINAL: 31/03/2001 LINHA 000

DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZAÇÃO				DIFERENÇA
	INICIAL	EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO	%	ATE 31/03/2001	%	
RECEITAS CORRENTES	2.183.341,00	2.183.341,00	467.779,00	21,52%	1.468.710,11	67,27%	175.172,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.305,00	11.375,00	7.929,22	29,99%	10.714,22	92,89%	-70,11
IMPOSTO	11.425,00	11.425,00	2.700,00	23,25%	10.714,22	75,54%	-510,11
TAXAS	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-200,00
RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	0,52	0,52%	0,78	0,78%	-50,04
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	0,33	0,33%	0,28	0,28%	-39,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.148.400,00	2.148.400,00	435.474,15	21,53%	1.473.447,26	68,76%	-662.122,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.537.437,00	1.537.437,00	497.278,30	7,32%	1.130.243,52	77,46%	-346.349,47
TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES	617.952,00	617.952,00	57.517,00	7,31%	563.434,77	45,71%	-336.472,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.775,00	15.775,00	1.417,00	3,70%	4.355,00	26,74%	-12.181,00
MULTAS E JUROS DE DANOS	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-100,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.400,00
RECEITAS FINANCEIRAS	17.072,00	17.072,00	1.400,00	11,35%	4.355,00	27,42%	-6.678,00
RECEITAS DE CAPITAL	274.474,00	274.474,00	20.000,00	7,97%	24.700,00	8,90%	-372.774,00
ALICUOTA DO IPI DO COMÉRCIO	0,00	0,00	20.000,00	0,86%	20.000,00	0,80%	20.000,00
RECEITAS DE OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,86%	20.000,00	0,80%	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274.474,00	274.474,00	0,00	0,00%	14.700,00	5,73%	-379.774,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	274.474,00	274.474,00	0,00	0,00%	14.700,00	5,73%	-379.774,00
RECEITA TOTAL	2.579.717,00	2.579.717,00	487.979,22	19,00%	1.527.412,11	59,17%	-1.054.076,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SANTANA DE MANGUEIRA - PB

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SANTANA DE MANGUEIRA - PB

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SANTANA DE MANGUEIRA - PB



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

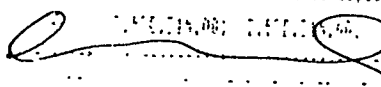

Fls.14

Nº 019/01

**Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

RESOLUÇÃO Nº 019/01 DE 02/07/01
 ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o art. 37, inciso I e II, da Constituição Federal de 1988, a seguinte:

FUNÇÃO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	MENSAL				DIFERENÇA		
			EMPREGADO		CIAMIBADA				
			NO FINESTE	ATE FINESTE	NO FINESTE	ATE FINESTE			
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
PROFESSOR	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00
TOTAL	1.270.000,00	1.270.000,00	450.000,00	1.270.000,00	450.000,00	22,00%	1.270.000,00	0,00%	260.000,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.16

Nº 019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTABELECE O REGIME DE LICITAÇÃO Nº 019/01, EM 02 DE JULHO DE 2001, PARA
A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, NOMEADA
COMO LICITAÇÃO Nº 019/01, EM 02 DE JULHO DE 2001.

	PREÇO	PREÇO E			
PREFEITA	INICIAL	EXERCÍCIO	PÚBLICA	N	REFERÊNCIA

SANTA DE MANGUEIRA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fl.17

Nº 019/91

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CONTABILIDADE DE JORNAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigos 7º, Incisos I e II, Alínea c, do L.O. 101/90)
SERV. DE MANUTENÇÃO DOS PRECÍPIOS E RECEITAS DE FINANCIAMENTO DA DIVISA PÚBLICA, NOTIFIÇÃO
PARTEM. INICIAL DE 01/07/2001, Nº. 10.117.01/2001

DESCRIÇÃO	VALOR	RECEITAS		DIFERENÇA
		PRECÍPIO	RECEITA	

NOTA: A RECEITA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Nº 13/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01 de Agosto de 2001
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13/01, DE 01 DE AGOSTO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

00 – CÂMARA MUNICIPAL		
01 – Legislativa		
01 – Processo Legislativo		
001 – Ação Legislativa		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
01 – GABINETE DO PREFEITO		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
020 – Supervisão e Coordenação Superior		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
023 – Divulgação Oficial		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
03 – SEC. DE ADM. FINANCEIRA		
03 – Administração e Planejamento		
08 – Administração Financeira		
032 – Controle Interno		
3113.00 – Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
04 – SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 – Agricultura		
16 – Abastecimento		
097 – Insp. Padron. Classif. de Produtos		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08 – Educação e Cultura		
42 – Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº 0033 Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

188 – Ensino Regular		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	12.000,00
217 – Treinamento de Professores		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	2.000,00
47 – Assistência a Educandos		
239 – Transporte Escolar		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	11.000,00
07 – SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
021 – Administração Geral		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
10 – Habitação e Urbanismo		
57 – Habitação		
316 – Habitação Urbana		
4110.00 – Obras e Instalações	RS	2.000,00
60 – Serviços de Utilidade Pública		
325 – Limpeza Pública		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
16 – Transporte		
88 – Transporte Rodoviário		
534 – Estradas Vicinais		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
91 – Transporte Urbano		
575 – Vias Urbanas		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
08 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 – Saúde e Saneamento		
75 – Saúde		
428 – Assist. Médica e Sanitária		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	21.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
TOTAL	RS	82.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a anulação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 – SEC. DE CULTURA E DESPORTOS		
08 – Educação e Cultura		
46 – Educação Física e Desportos		
228 – Parques Recreativos e Desportivos		
4110.00 – Obras e Instalações	RS	10.000,00
08 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 – Saúde e Saneamento		
76 – Saneamento		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.03

Nº 020/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

447 – Abastecimento D'Água		
4110.00 – Obras e Instalações	RS	<u>50.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES	RS	<u>60.000,00</u>
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RS	<u>22.000,00</u>
TOTAL	RS	<u>82.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 01 de agosto de 2001

Esposito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.05

Nº 020/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigos 52, Incisos I e II, Alíneas a e b, da LC 101/00)
RER 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO - INÍCIO: 01/01 TERMINO: 08/01 - 4. BIMESTRE

DESPESAS	DOTAÇÃO P	DESPESA	DIFERENÇA
CATEGORIA ECONÔMICA/NATUREZA	O EXERCÍCIO	LIQUIDADADA	(+/-)
DESPESAS CORRENTES	2.219.815,00	1.693.253,46	526.561,54
PESSOAL	763.605,00	539.750,47	223.854,53
MATERIAL DE CONSUMO	137.450,00	248.065,73	89.424,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS	201.249,00	239.003,17	42.245,83
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	534.163,00	457.270,74	76.892,26
SENT. JUDICIAIS PRECATORIOS	25.000,00	4.729,86	20.270,34
TRANSFERÊNCIAS AD FUNDOS	219.483,00	175.883,54	43.599,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.825,00	31.550,15	21.274,85
DESPESAS DE CAPITAL	300.500,00	195.369,50	105.130,50
INVESTIMENTOS	300.500,00	195.369,50	105.130,50
SOMA	2.500.315,00	1.891.622,96	708.692,04
DEFEJIT		82.443,16	82.443,16
TOTAL	2.500.315,00	1.974.066,12	526.248,88

ALBERTO ALBERTO N. PINO
PREFEITO

RICARDO DE CAVALHO ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC Nº 1375-PB

JOSE AUGUSTO MANGUEIRA
TESOUREIRO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.06

Nº 020/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, Alíneas c, da LC 101/90)
RUA DE ADMINISTRATIVO DE RECEITAS
PERÍODO INICIAL: 01/01/2001 PERÍODO FINAL: 07/01/2001 4. BIMESTRE

DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO				DIFERENÇA
	INICIAL	EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	
RECEITAS CORRENTES	2.183.641,00	2.183.641,00	450.646,01	20,64	1.939.366,12	88,81	-244.474,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.425,00	11.425,00	11.149,47	95,91	22.064,36	189,80	10.639,36
IMPOSTOS	11.425,00	11.425,00	11.149,47	97,59	22.064,36	193,12	10.639,36
IMPOSTOS	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-790,00
RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,98	0,98	-99,02
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,98	0,98	-99,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.155.580,00	2.155.580,00	438.013,54	20,32	1.911.460,80	88,68	-244.119,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.537.627,00	1.537.627,00	381.726,15	24,82	1.353.712,68	87,99	-183.914,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	617.953,00	617.953,00	76.287,39	12,35	358.748,12	58,05	-259.204,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.574,00	18.574,00	1.485,00	8,00	5.940,00	32,22	-12.634,00
MULTAS E JUROS DE NOTA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.403,00	2.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.403,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.053,00	13.053,00	1.485,00	11,37	5.940,00	44,81	-7.168,00
ALÍQUOTA DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.790,00	0,00	14.790,00
RENTAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	394.474,00	394.474,00	0,00	0,00	14.790,00	3,72	-379.684,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	394.474,00	394.474,00	0,00	0,00	14.790,00	3,72	-379.684,00
RECEITA TOTAL	2.578.319,00	2.578.319,00	730.346,01	28,33	1.974.066,12	76,56	-604.249,88

EXERCÍCIO: ALBERTO N. RUIZ
PREFEITO

RECEBIDO DE TRÁBALHO REALIZADO
CONTADOR CAC Nº 2974 PS

JOSE AUGUSTO MANGUEIRA
TESOUREIRO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.07

Nº020/C1

**Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 32, Incisos I e II, Alíneas a e b, da LC 101/99)
RÉGIM DE DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PERÍODO - INÍCIO: 01/01 TERMINO: 08/01 -- 4. BIMESTRE

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS				DIFERENÇA		
	INICIAL	EXERCÍCIO	CONFERIDA		LIQUIDADA				
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE			
DESPESAS CORRENTES	2.006.315,00	2.219.815,00	417.203,75	1.696.253,46	417.203,75	18,80	1.696.253,46	76,41	505.511,50
PERSONAL	752.393,99	769.405,00	132.423,76	537.750,47	132.423,76	17,21	537.750,47	70,13	229.850,53
MATERIAL DE CONSUMO	231.890,00	232.490,00	49.871,15	246.065,73	49.871,15	14,81	246.065,73	73,50	89.424,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS	232.219,00	291.249,00	47.831,37	239.093,17	47.831,37	24,13	239.093,17	84,90	42.247,83
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	425.165,00	524.165,00	119.455,36	457.270,79	119.455,36	28,40	457.270,79	85,61	76.852,24
SENT. JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	0,00	29.000,00	4.729,18	4.729,30	4.729,18	18,92	4.729,30	18,92	20.270,72
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	219.403,00	219.403,00	40.035,95	175.883,54	40.035,95	18,24	175.883,54	80,14	45.357,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.925,00	52.325,00	2.791,77	31.550,15	2.791,77	5,11	31.550,15	59,73	21.274,93
DESPESAS DE CAPITAL	578.000,00	300.500,00	26.293,00	195.369,50	26.293,00	9,54	195.369,50	51,35	185.130,50
INVESTIMENTOS	578.000,00	300.500,00	26.293,00	195.369,50	26.293,00	9,54	195.369,50	51,35	185.130,50
TOTAL	2.579.315,00	2.519.315,00	473.547,75	1.891.922,96	473.547,75	17,95	1.891.922,96	72,75	798.642,00

EXERCÍCIO ALBERTO N. DINIZ
PREFEITO

RICARDO DE CARVALHO
CONTADOR CPC Nº 2874-PE

JOSÉ AURELIANO MANGUEIRA
TESOUREIRO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Fls.08

Nº020/01

**Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso I e II, Alínea c, da LC 101/00)
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROPOSTA
PERÍODO INICIAL: 01/01/2001 PERÍODO FINAL: 31/07/2001 3. BIMESTRE

FUNÇÃO/PROPOSTA	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	DIFERENÇA
	INICIAL	EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE		
01.00.000.0000	25.825,00	62.500,00	15.185,00	50.276,50	15.185,00	50.256,50	100,00	29.202,50
01.01.000.0000	35.329,00	27.332,00	15.185,00	29.236,50	15.185,00	29.236,50	100,00	29.202,50
03.00.000.0000	422.153,00	510.854,00	52.353,17	350.146,46	52.353,17	350.146,46	100,00	152.705,54
03.00.000.0000	174.972,00	205.472,00	45.127,75	182.029,74	45.127,75	182.029,74	100,00	104.642,26
03.06.000.0000	157.162,00	224.102,00	46.506,20	176.118,72	46.506,20	176.118,72	100,00	40.653,28
04.00.000.0000	34.105,00	24.495,00	3.372,50	19.379,75	3.372,50	19.379,75	100,00	8.926,25
04.14.000.0000	41.506,00	5.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506,00
04.15.000.0000	14.305,00	29.205,00	2.572,50	19.379,75	3.372,50	19.379,75	100,00	2.572,25
05.00.000.0000	41.000,00	41.000,00	6.539,68	23.713,67	6.539,68	23.713,67	100,00	18.752,01
05.32.000.0000	42.000,00	41.705,74	6.539,68	23.713,67	6.539,68	23.713,67	100,00	18.752,01
06.00.000.0000	1.221.012,00	1.151.470,00	159.056,28	897.556,38	159.056,28	897.556,38	100,00	293.915,62
06.41.000.0000	27.351,00	28.931,00	4.772,70	24.667,10	4.772,70	24.667,10	100,00	4.133,70
06.42.000.0000	672.805,00	569.463,00	160.212,28	730.993,68	160.212,28	730.993,68	100,00	229.505,32
06.43.000.0000	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
06.44.000.0000	16.006,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00
06.45.000.0000	51.701,00	4.291,00	0,00	1.646,90	0,00	1.646,90	100,00	2.644,10
06.47.000.0000	126.012,00	153.112,00	26.762,00	100.075,60	26.762,00	100.075,60	100,00	51.937,40
06.48.000.0000	74.021,00	43.004,00	3.690,00	40.100,00	3.690,00	40.100,00	100,00	2.704,00
06.49.000.0000	179.272,00	196.114,00	28.469,00	152.606,27	28.469,00	152.606,27	100,00	37.507,73
06.50.000.0000	89.000,00	82.499,00	24.000,00	81.700,00	24.000,00	81.700,00	100,00	500,00
06.51.000.0000	79.272,00	106.114,00	14.469,00	71.106,27	14.469,00	71.106,27	100,00	37.667,73
06.52.000.0000	733.222,00	107.774,25	72.770,95	221.652,70	72.770,95	221.652,70	100,00	78.173,30
06.53.000.0000	260.900,00	226.075,25	70.657,85	210.631,15	70.657,85	210.631,15	100,00	47.178,85
06.54.000.0000	122.267,00	93.767,00	2.131,10	12.771,75	2.131,10	12.771,75	100,00	30.775,25
06.55.000.0000	47.965,00	47.265,00	9.297,77	36.266,03	9.297,77	36.266,03	100,00	12.668,97
06.56.000.0000	74.710,00	24.710,00	6.066,00	24.510,40	6.066,00	24.510,40	100,00	10.197,60
06.57.000.0000	13.255,00	17.255,00	2.231,77	10.769,63	2.231,77	10.769,63	100,00	2.465,77
06.58.000.0000	124.226,00	134.326,00	17.400,00	56.100,00	17.400,00	56.100,00	100,00	79.126,00
06.59.000.0000	36.201,00	44.206,00	9.000,00	32.300,00	9.000,00	32.300,00	100,00	11.906,00
06.60.000.0000	37.740,00	89.240,00	8.400,00	23.800,00	8.400,00	23.800,00	100,00	65.140,00
TOTAL	2.579.215,00	2.604.310,00	453.674,75	1.374.622,76	453.674,75	1.374.622,76	100,00	708.852,00

ALDECI N. PINZ
PREFEITO

FILADELFO DE ARAÚJO
CONTADOR CEC Nº 2024-PR

JOSÉ AURENLI
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.09

Nº020/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-^{ta}eira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigos 32, Incisos I e II, Alíneas c, da LC 101/99
LEI Nº 100/2000) - MONETÁRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DE FUNDAMENTAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
PERÍODO - INÍCIO: 01/01 TERMO: 02/01 - 3. BIMESTRE

RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO P/P	REALIZADA	%	DIFERENÇA
	INICIAL	EXERCÍCIO			

NADA A REGISTRAR

Two large, stylized handwritten signatures are present. The first is a cursive signature, likely of the Mayor. The second is a more complex signature, likely of the Council President. Below them is a smaller signature, possibly of a council member or secretary.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.10

Nº 020/01

Santana de Mangueira- PB, Em 01.08.01 Quarta-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
RELAÇÃO REFORMADA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 32, Incisos I e II, Alíneas c. da LC 101/00)
FOLHA DE RECONCILIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
PERÍODO INICIAL: 01/01/TERMINO: 03/01 -- 4. BIMESTRE

DESPESA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO F.	DESPESA		%	%	DIFERENÇA
	INICIAL	EXERCÍCIO	EMPENHADA	LIQUIDADA			

NADA A REGISTRAR

Two large, stylized handwritten signatures are present. The first signature is at the top, and the second is below it. A smaller signature is located further down the page.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Nº 019/01

Santana de Mangueira-PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls.01

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA

CORRENTE LIQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA

JANEIRO/JUNHO/2001

LRF.art 53,inciso I,alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses	Até o Semestre	% da Despesa s/RCL
<u>PODER EXECUTIVO</u>			
DESPESAS DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	1.088.236,97	533.585,77	43
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
(+/-) Precatórios(Sentenças Judiciárias), ref.período de apuração.			
(-) Inativos c/recursos vinculados.			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal(art.18, parágrafo 1º)			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL(I)	1.088.236,97	533.585,77	43
<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	86.749,86	40.837,50	3
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-)-Precatórios(Sentenças Judiciárias),ref.período de apuração.			
(-)Inativos c/recursos vinculados.			
(-) Convocação Extraordinária(inciso II do § 6º do art.57/CF)			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal(art.18 parágrafo 1º)			
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL(II)	86.749,86	40.837,50	3
DESPESA LIQUIDA TOTAL(I+II)	1.174.986,83	574.423,27	46



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

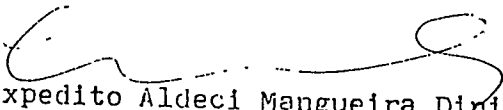
Nº019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

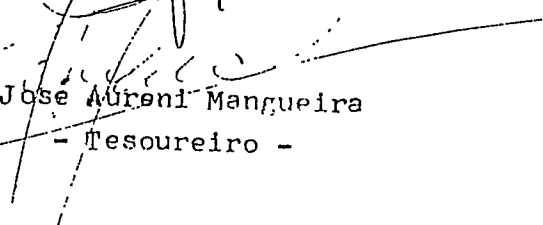
LRF.art.55, inciso I, eínea "a" - Anexo XII - continuação

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.500.144,78	729.989,78
LIMITE LEGAL(2)	2.375.229,20	1.266.650,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, 30 DE JUNHO DE 2001


Expedito Aldeci Mangueira Diriz
- Prefeito -

José Osmario de Lima
Contador CPC-1463-PB


José Auréli Mangueira
- Tesoureiro -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.03

Nº 019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA
E OBRIGAÇÕES FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XIII

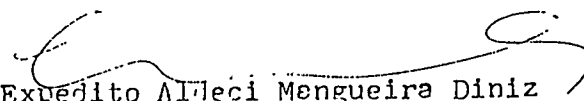
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º	2º	
		SÉMESTRE	SÉMESTRE	
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A) Dívida Mobiliária Outras				
II - ATIVO FINANCEIRO Disponibilidade Aplicações Financeiras Demais Ativos Financeiros	N A D A	A	R E G I S T R A R	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (B = I-II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)				
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)				
RELAÇÃO DC/RCI (B/C)				

FONTE:

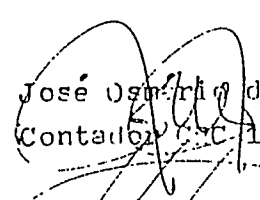
Observações:

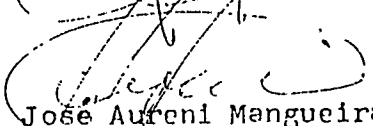
Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, 30 DE JUNHO DE 2001


Expedito Aldeci Mangueira Diniz

- Prefeito -


José Osvaldo de Lima
Contador, CFC-1463-PB


José Auréli Mangueira

- Tesoureiro -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.04

Nº 019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES
PERÍODO DE REFERÊNCIA

JUNHO / JUNHO / 01

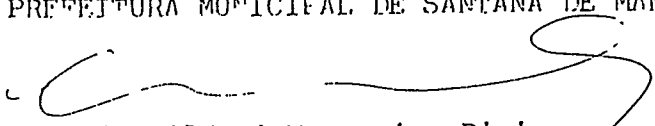
AVAIS CONCEDIDOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO		
		1º Semestre	2º Semestre	
Beneficiários				
FIANÇAS CONCEDIDAS				
Beneficiários				
	N A D A	A	R E G I S T R A R	
TOTAL (A)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)				
RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)				

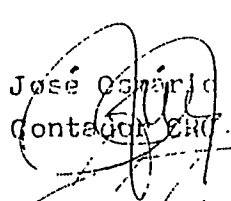
FONTE:

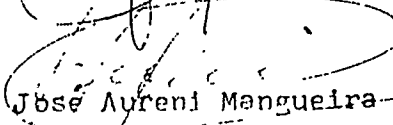
Observações:

Medidas adotadas caso ultrapasse os limites estabelecidos .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, 30 DE JUNHO DE 2001


Expedito Aldeci Mangueira Diniz
= Prefeito -


José Aurélio de Lima
Contador CRC 1463-FB


José Aurélio Mangueira
- Tesoureiro -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.05

Nº019/01

Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CANALIZADO

1 PF, art. 55, inciso I, alínea "d" - Anexo XV

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REAIS	
	Semestre	Valor
I - RECEITAS DE CAPITAL	N A D A A R E G I	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Internas		
Externas		
II - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		
III - TOTAL (A = I+II)		
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)		
V - RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)		

FONTE:

Observações:

Metidas adoladas caso ultrapasse os limites estabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, 30 DE JU

Expedito Aldeci Mangueira Diniz

- Prefeito -

José Osmaric de Lima
Contador CRC 1463-PB

José Auzeni Mangueira

- Tesoureiro -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.06

Nº 019/01

Santana de Mangueira - PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB
JANHEIRO A JUNHO/01

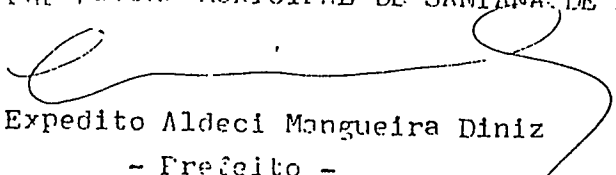
LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo XVI

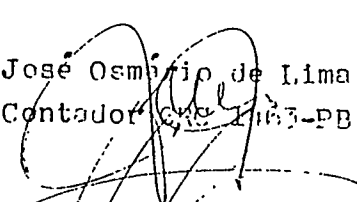
R\$ Mil

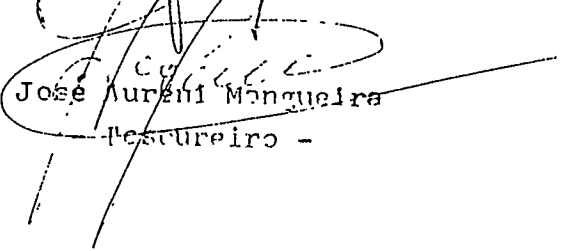
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		PASSIVO CONSIGNADO	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	11.337,85
Caixa	2.871,11	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	20.854,85
Banco	128.566,24	Outras Obrigações Financeiras	-
Conta Movimento			
Contas Vinculadas			
Aplicações Financeiras			
SUBTOTAL	131.437,35	SUBTOTAL	32.192,70
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	
TOTAL	131.437,35	TOTAL	131.437,35

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, 30 DE JUNHO DE 2001


Expedito Aldeci Mangueira Diniz
- Prefeito -


José Osmário de Lima
Contador CRF 1163-PB


José Aurélio Mangueira
- Tesoureiro -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.07

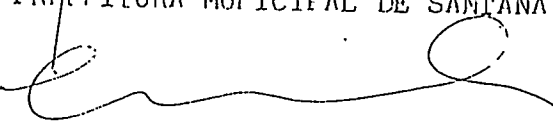
Nº19/01

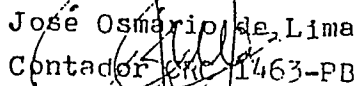
Santana de Mangueira- PB, Em 02.07.01 Segunda-Feira
ATOS DO PODER EXECUTIVO

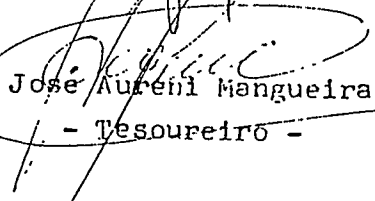
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
PODER EXECUTIVO					
Restos a Pagar/98	9.532,00	-	9.532,00		
Restos a Pagar/99	104,62	-	104,62		
Restos a Pagar/00	33.179,95	3.740,00	29.439,95		
T O T A L	42.816,57	3.740,00	39.076,57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, 30 DE JUNHO DE 2001


Expedito Aldeci Mangueira Diniz
- Prefeito -


José Osmario de Lima
Contador CRC 1463-PB


José Aurélio Mangueira
- Tesoureiro -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.01

Nº 022/01

Santana de Mangueira - PB, Em 03.09.01 Segunda-feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14/01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais), como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 – GABINETE DO PREFEITO		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
020 – Supervisão e Coordenação Superior		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
023 – Divulgação Oficial		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
02 – SEC. DE ADMINIST. GERAL		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
021 – Administração Geral		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	3.000,00
03 – SEC. DE ADM. FINANCEIRA		
03 – Administração e Planejamento		
08 – Administração Financeira		
032 – Controle Interno		
3113.00 – Obrigações Patronais	RS	21.000,00
04 – SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 – Agricultura		
16 – Abastecimento		
097 – Insp. Padron. Classif. de Produtos		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº22/01

Santana de Mangueira - PB, Em 03.03.01 Segunda-feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 – Educação e Cultura		
41 – Educação da Criança de 0 a 6 anos		
185 – Creche		
3120.00 – Material de Consumo	RS	3.000,00
42 – Ensino Fundamental		
188 – Ensino Regular		
3120.00 – Material de Consumo	RS	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	12.000,00
217 – Treinamento de Professores		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	3.000,00
47 – Assistência a Educandos		
239 – Transporte Escolar		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	9.000,00
06 – SEC. DE CULTURA E DESPORTOS		
08 – Educação e Cultura		
48 – Cultura		
247 – Difusão Cultural		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	1.000,00
07 – SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
021 – Administração Geral		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	1.000,00
10 – Habitação e Urbanismo		
60 – Serviços de Utilidade Pública		
325 – Limpeza Pública		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
16 – Transporte		
88 – Transporte Rodoviário		
534 – Estradas Vicinais		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	9.500,00
91 – Transporte Urbano		
575 – Vias Urbanas		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
08 – SEC. DE SAÚDE E SANFAMENTO		
13 – Saúde e Saneamento		
75 – Saúde		
428 – Assist. Médica e Sanitária		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	15.000,00
TOTAL	RS	91.500,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, a anulação no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais) orçamentárias abaixo discriminadas:

00 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Nº 022/01

Santana de Mangueira - PB. Em 03.09.01 Segunda-Feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 - Processo Legislativo		
001 - Ação Legislativa		
4110.00 - Obras e Instalações	RS	4.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
020 - Supervisão e Coordenação Superior		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00
02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05 - Comunicações		
22 - Telecomunicações		
134 - Telefonia		
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.100,00
04 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 - Agricultura		
14 - Produção Vegetal		
078 - Mecanização Agrícola		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	3.000,00
05 - SEC. DE EDUCAÇÃO		
08 - Educação e Cultura		
42 - Ensino Fundamental		
188 - Ensino Regular		
4110.00 - Obras e Instalações		
43 - Ensino de 2º Grau		
196 - Formação para o setor Primário		
3120.00 - Material de Consumo	RS	1.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS	1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	RS	400,00
47 - Assistência a Educandos		
239 - Transporte escolar		
3132.00 - Outros serviços e Encargos	RS	1.000,00
06 - SEC. DE CULTURA E DESPORTOS		
08 - Educação e Cultura		
46 - Educação Física e Desportos		
228 - Parques Recreativos e Desportivos		
4110.00 - Obras e Instalações	RS	1.000,00
48 - Cultura		
247 - Difusão Cultural		
3120.00 - Material de Consumo	RS	1.500,00
07 - SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
03 - Administração e Planejamento		
07 - Administração		
021 - Administração geral		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	9.000,00
10 - Habitação e Urbanismo		
60 - Serviços de Utilidade Pública		
327 - Iluminação Pública		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

Fls.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Nº 022/01

Santana de Mangueira - PB, Em 03.09.01 Segunda-feira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4110.00 – Obras e Instalações	RS	10.000,00
16 – Transportes		
88 – Transporte Rodoviário		
534 – Estradas Vicinais		
4110.00 – Obras e Instalações	RS	9.000,00
91 – Transporte Urbano		
575 – Vias Urbanas		
4110.00 – Obras e Instalações	RS	9.000,00
08 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 – Saúde e Saneamento		
75 – Saúde		
428 – Assistência Médica e Sanitária		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
76 – Saneamento		
447 – Abastecimento D'Água		
4110.00 – Obras e Instalações	RS	<u>10.500,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES	RS	<u>91.500,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 03 de setembro de 2001


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Nº 0025/01

Santana de Mangueira - PB, 20.10.2001
- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

DECRETO Nº 15/01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001

“Suplementa dotações orçamentárias vigentes
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-Pb, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do artigo 6º, da Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais, como reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 – GABINETE DO PREFEITO		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
020 – Supervisão e Coordenação Superior		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
023 – Divulgação Oficial		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
02 – SEC. DE ADMINIST. GERAL		
03 – Administração e Planejamento		
07 – Administração		
021 – Administração Geral		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	4.000,00
03 – SEC. DE ADM. FINANCEIRA		
03 – Administração e Planejamento		
08 – Administração Financeira		
032 – Controle Interno		
3113.00 – Obrigações Patronais	RS	25.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
15 – Assistência e Previdência		
84 – PASEP		
3280.00 – Contribuições ao PASEP	RS	3.000,00
04 – SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
04 – Agricultura		
16 – Abastecimento		
097 – Insp. Padron. Classif. de Produtos		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Fls.02

Nº 0025/01 Santana de Mangueira-PB Em 01.10.01 Terça-Feira
-ACTOS DO PODER EXECUTIVO-

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	2.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08 – Educação e Cultura		
41 – Educação da Criança de 0 a 6 anos		
185 – Creche		
3120.00 – Material de Consumo	RS	2.000,00
190 – Pré-Escolar		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	500,00
42 – Ensino Fundamental		
188 – Ensino Regular		
3120.00 – Material de Consumo	RS	29.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	18.000,00
3224.02 – 15% do ICMS	RS	4.000,00
217 – Treinamento de Professores		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	3.000,00
47 – Assistência a Educandos		
239 – Transporte Escolar		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	10.000,00
07 – SEC. DE TRANSPORTE E URBANISMO		
10 – Habitação e Urbanismo		
60 – Serviços de Utilidade Pública		
325 – Limpeza Pública		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
16 – Transporte		
88 – Transporte Rodoviário		
534 – Estradas Vicinais		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	1.000,00
08 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
13 – Saúde e Saneamento		
75 – Saúde		
428 – Assist. Médica e Sanitária		
3120.00 – Material de Consumo	RS	6.000,00
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS	18.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
76 – Saneamento		
447 – Abastecimento D'Água		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	RS	1.000,00
T O T A L		RS 132.500,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos disponíveis para a cobertura deste crédito, o excesso de arrecadação apurado na Receita até esta data.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, 01 de outubro de 2001

